



LEI Nº 6.189, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedita Rosa Dias (*1931 +2019).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITA ROSA DIAS, a atual "Rua SD-14", que tem início no entroncamento com a Rua Carmelino Massafra dos Santos e término no entroncamento com a "Diquinha" e com a Rua Maria Divina Soares, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete